OUTUBRO/2023

1.863.542,91

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

I.P.J.: 13.104.740/0001-10

DECRETO 454/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.863.542,91 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

Total Geral:

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA		
2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		63.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		20.000,00
	So	ma da Ação:	83.000,00
2093	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		225.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		827.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo		214.000,00
	So	ma da Ação:	1.266.000,00
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ł.	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		366.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		61.542,91
33903000 - 16000000	Material de Consumo		20.000,00
	So	ma da Ação:	447.542,91
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		17.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		38.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo		12.000,00
	So	ma da Ação:	67.000,00
	Soma	da Unidade:	1.863.542,91

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAU ESPECIALIZADA	ÚDE DA ATENÇÃO	
44905100 - 16310000	Obras e Instalações		700.000,00
		Soma da Ação:	700.000,00
2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SA	AÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
2093	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.000,00
		Soma da Ação:	22.000,00
2094	GESTÃO DO SUS		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	ORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.200,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	631.200,00
2096	NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
2097	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		70.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos	s Tecnologia / /	Emitido em: 30/10/2023 12:33:43	Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2023

DECRETO 454/2023					
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				

	23.342,91
	24.000,00
Soma da Ação:	47.342,91
Soma da Unidade:	1.863.542,91
Total Geral:	1.863.542,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de outubro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA PREFEITO Mat.6418

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 30/10/2023 12:33:43

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Página 2 de 2